



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4274, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão PRES/AP (Id. 2506758), nos autos do **processo administrativo nº 2025/000045399-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº **4243, de 13/10/2025**, na parte em que designou a Exma. Dra. **Juliana Arrais Mousinho**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Barcelos**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** a Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, no período de **14/10/2025 a 23/10/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação-SEGEP/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2496310) e a decisão PRES/AP (Id. 2499802), nos autos do processo administrativo SEI nº 2025/000056866-00,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** com base no artigo 141 da Lei Complementar 261/2023, de 28.12.2023 c/c artigo 3 e 4 da Resolução 035/2023, de 18.07.2023, ao Excelentíssimo Desembargador **Yêdo Simões de Oliveira**, Membro deste Poder, **06 (seis) dias de férias regulamentares**, sendo **04 (quatro) dias** referentes ao **exercício de 2011** e **02 (dois) dias** do exercício de **2012**, para usufruto no período de **29/10/2025 a 03/11/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## EXTRATOS

**EXTRATO Nº 164/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000028393-00

**3. DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025

**4. PARTICIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa DPL Consultoria e Serviços Terceirizados LTDA.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2025 - FUNJEAM, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, levada a efeito em 01 de janeiro de 2025, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. em Emp. de Asseio e Cons. do Est. do AM e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas e do Decreto Municipal nº 6.116 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 19/04/2025, no Diário Oficial do Município (DOM).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.



**7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 55.864,48 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 09/03/2025 a 08/03/2026 e do reajuste dos valores das tarifas dos serviços de Transporte Público, correspondente ao período de 21/04/2025 a 08/03/2026.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903705, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003770, de 10/10/2025, no valor de R\$ 45.073,66 (quarenta e cinco mil, setenta e três reais e sessenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 003/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 09 de março de 2025.

Manaus/AM, 14 de outubro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA N.º 4887/2025 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000057157-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **IVELI TEIXEIRA DAS NEVES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 1.ª Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, do comparecimento ao serviço nos dias 28 a 31/10/2025, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

##### **PORTARIA N.º 4890/2025 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000057204-00.

RESOLVE,

**CONSIDERAR JUSTIFICADAS** as faltas da servidora **LUCIRENE LOPES NOGUEIRA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotada na Secretaria Especial da Presidência, no período de 06/10/2025 a 13/10/2025, em razão de Afastamento por Falecimento, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais